

ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS

Com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, que instituiu as insígnias honoríficas açorianas, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretendeu prestar homenagem a pessoas singulares ou coletivas que, em múltiplas vertentes da sua atuação e em atos com os mais diversos enquadramentos, se hajam distinguido em benefício da comunidade e na valorização da Região Autónoma dos Açores.

A materialização desses símbolos de agraciamento operou-se através do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de março, reportando-se ao ano de 2006 a primeira atribuição e entrega das insígnias honoríficas açorianas.

A atribuição das insígnias honoríficas açorianas, para além de representar o reconhecimento público para com os cidadãos ou instituições que, ao longo dos anos, contribuíram de forma expressiva para consolidar a identidade histórica, cultural e política do povo açoriano, pretende, também, de forma simbólica, estimular a continuidade e emergência de feitos, méritos e virtudes com especial relevo na construção do nosso património insular.

Continuar a distinguir, formal e solenemente, o inestimável contributo daqueles que se notabilizaram com o seu labor, a sua arte ou o seu pensamento, simboliza a perpetuação da nossa própria identidade.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de novembro, resolve:

1. Atribuir as seguintes insígnias honoríficas açorianas:

Insígnia autonómica de valor

- Carlos Manuel Martins do Vale César.

Insígnia autonómica de reconhecimento

- António Clemente Pereira da Costa Santos.
- Ariel Edison Guadalupe Cabrera (a título póstumo).
- Artur Teodoro de Matos.
- Francisco Cota Fagundes.
- Heitor Miguel Medeiros Sousa.
- Manuel Edward de Mello (a título póstumo).
- Maria João da Câmara da Silva.
- Mário João de Oliveira Ruivo.
- Meaghan Benfeito.
- Nuno Duarte Gil Mendes Bettencourt.

- Seminário Episcopal de Angra.
- Vasco Manuel Pimentel Pereira da Costa.

Insígnia autonómica de mérito profissional

- Augusto Pamplona Monjardino (a título póstumo).
- Dinis Manuel Pacheco Martins.
- Vasco Augusto Sodrê Aguiar.

Insígnia autonómica de mérito industrial, comercial e agrícola

- Artur Ribeiro Ramos.
- Emiliano Arruda de Castro Carneiro (a título póstumo).
- João Batista dos Santos.
- José Aurélio Martins Mendonça.
- Luís Alberto Meireles Martins Mota.

Insígnia autonómica de mérito cívico

- António José Pimentel Cassiano.
- Fernanda Correia Garcia Trindade.
- Filarmónica Lira Corvense.
- Fundação Faialense.
- José Cardoso Romeiro.
- José Simões Borges (a título póstumo).
- José Soares Nunes.
- Júlio da Rosa.
- Obra Social Madre Maria Clara - Açores.

Insígnia autonómica de dedicação

- Adelaide Maria Medina Teles.
- Ana Paula de Medeiros Andrade Constância.
- Arminda Maria Ávila Pimentel da Silveira.
- Carlos Alberto Marques.
- Francisco da Encarnação Afonso.
- José Costa Melo.
- Maria de Simas Cardoso.

2. Determinar que a presente resolução produza efeitos a partir da data da sua aprovação.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de maio de 2013.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Ana Luísa Luís*.